



**PAU DOS FERROS
PREFEITURA**

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.657/2018

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Policias e Bombeiros Militares do Alto Oeste do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno e com fulcro na Lei Orgânica, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação de Policiais e Bombeiros Militares do Alto Oeste do Rio Grande do Norte**, com sede e foro no município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte - **CNPJ: 23.630.330-0001/66**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de outubro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito